



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 Irati -PR

Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

Www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

*Folha de Irati*

EM 17 a 26/04/2003

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 1950

**Súmula :** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO STROPARO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO STROPARO**, no valor de até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais).

**Art. 2º** - A dotação orçamentária da referida despesa é a constante do Orçamento do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em  
10 de abril de 2003.

**Antonio Toti Colaço Vaz**  
Prefeito Municipal